

ORDEM DE SERVIÇO TRT13 CGP N.º 018, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o constante no Proad n.º 1465/2025,

RESOLVE:

I - Remover, a pedido, a servidora **GERUZA AUTO DE ALBUQUERQUE** (matrícula n.º 201.345.466), Técnica Judiciária, Classe “C”, Padrão 13, do Núcleo de Protocolo e Atendimento ao Público do Fórum Maximiano de Figueiredo para o CEJUSC - 1º Grau.

II - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de sua publicação.
Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

HERMINEGILDA LEITE MACHADO
Desembargadora Presidente